DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Termo de Fomento 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2023- PSEAC - REC. ESTADUAL – FMAS

(DISPENSA DE CHAMAMENTO -SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO:PARCERIA ENTRE A OSCS/ILPIS - ENTIDADE LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - SP, PARA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PSEAC) EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A 23 (VINTE E TRÊS) IDOSOS, SEM TRANSTORNO MENTAL, DE AMBOS OS SEXOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SEM VÍNCULOS FAMILIARES OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, UMA VEZ QUE TAIS SERVIÇOS NÃO SÃO ADIMPLIDOS PELO PODER PÚBLICO.

PERÍODO: 12 MESES: JANEIRO A DEZEMBRO/2023.

VALOR: R$ 19.977,60 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)/ANO.

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC. SEDS 00670/2023, *NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2, LEI 13.204/2015,LEI MUNICIPAL Nº 2831/2023, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA / OLAVO DE SOUZA JUNIOR

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 002/2023-PSEAC – REC. ESTADUAL -FMAS

(DISPENSA DE CHAMAMENTO) -SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: PARCERIA ENTRE A OSC/ILPIS - ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ -SP, PARA OFERTA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE), ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A 23 (VINTE E TRÊS) IDOSOS, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, AMBOS OS SEXOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, QUE VIVENCIAM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELA FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS E/OU PELA AUSÊNCIA DE ACESSO A POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO, HABILITAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, UMA VEZ QUE TAIS SERVIÇOS NÃO SÃO ADIMPLIDOS PELO PODER PÚBLICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2023

VALOR: R$ 19.977,60 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)/ANO.

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SEDS 00670/2023, NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, LEI 13.204/2015, LEI MUNICIPAL Nº 2831/2023 E DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA:CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/ARGEMIRO GUERMANDI FILHO

EXTRATO DE TERMO FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 003/2023-PSE-MC – REC.ESTADUAL -FMAS

(DISPENSA DE CHAMAMENTO) - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJUÍ-

OBJETO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CONCERNENTES NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE, POR ORA, DE TAIS ATIVIDADES SEREM SATISFATORIAMENTE ADIMPLIDAS PELO PODER PÚBLICO LOCAL, COM RECURSOS ADVINDOS

DO FEAS, DEFINIDOS CONFORME REGULAMENTAÇÃO PRECONIZADA NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009).

PRAZO DE VIGÊNCIA:12 MESES – JANEIRO A DEZEMBRO/2023

VALOR GLOBAL : R$ 10.718,40 (DEZ MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) COM RECURSO ESTADUAL .

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SEDS 00670/2023, NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, LEI 13.204/2015, LEI MUNICIPAL Nº 2831/2023, DECRETO 8.726/2016, E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/CLOVIS AUGUSTO GAVIOLA

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 004/2023 - PSB - REC. ESTADUAL- FMAS

(DISPENSA DE CHAMAMENTO) - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS)

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: CLUBE DA TERCEIRA IDADE

OBJETO: PARCERIA ENTRE A OSCS - CLUBE DA TERCEIRA E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ -SP, PARA OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A 45 (QUARENTA E CINCO) IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL SEM VÍNCULOS FAMILIARES OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM RECURSOS DO FEAS, UMA VEZ QUE TAIS SERVIÇOS NÃO SÃO ADIMPLIDOS PELO PODER PÚBLICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2023

VALOR: R$ 14.832,48

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC SEDS 00670/2023, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, LEI MUNICIPAL Nº 2831/2023, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA / FRANCISCO MARTINS LIMA

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2023-PSEAC – REC.MUNICIPAL-FMAS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

(DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO) -SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: PARCERIA ENTRE A OSC/ILPIS - ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ -SP, PARA POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PSEAC) EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A 15 (QUINZE) IDOSOS, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, AMBOS OS SEXOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, QUE VIVENCIAM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELA FRAGILIZAÇÃO DE VINCULOS FAMILIARES E SOCIAIS E/OU PELA AUSÊN IA DE ACESSO A POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO, HABILITAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, UMA VEZ QUE TAIS SERVIÇOS NÃO SÃO ADIMPLIDOS PELO PODER PÚBLICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2023

VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)/ANO

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, LEI MUNICIPAL Nº 2831/2023, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA / ARGEMIRO GUERMANDI FILHO

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 002/2023– PSEAC - REC. MUNICIPAL - FMAS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

(DISPENSA DE CHAMAMENTO) -SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

PROPONENTE: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: PARCERIA ENTRE A OSC/ILPIS – ENTIDADE LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ -SP, PARA POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PSEAC) EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A 15 (QUINZE)

IDOSOS, SEM TRANSTORNO MENTAL, DE AMBOS OS SEXOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL SEM VÍNCULOS FAMILIARES E OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS, SOCIAIS E/OU PELA AUSÊNCIA DE ACESSO A POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO, HABILITAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, UMA VEZ QUE TAIS SERVIÇOS NÃO SÃO ADIMPLIDOS PELO PODER PÚBLICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2023

VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL)/ANO.

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2744/2021, NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, LEI 13.204/2015, LEI MUNICIPAL Nº 2831/2023, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA / OLAVO DE SOUZA JUNIOR

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 003/2023 – PSB - REC. MUNICIPAL – FMAS

(DISPENSA DE CHAMAMENTO) -SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

PROPONENTE: CLUBE DA TERCEIRA IDADE

OBJETO: PARCERIA ENTRE A OSC - CLUBE DA TERCEIRA E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - SP, PARA POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA (PSB) ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL JUNTO A 15 (QUINZE) IDOSOS SEM LIMITAÇÕES, DE AMBOS OS SEXOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL: - IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; IDOSOS DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA; - IDOSOS COM VIVÊNCIAS DE ISOLAMENTO POR AUSÊNCIA DE ACESSO A SERVIÇOS E OPORTUNIDADES DE CONVIVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO CUJAS NECESSIDADES, INTERESSES E DISPONIBILIDADE INDIQUEM A INCLUSÃO NO SERVIÇO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, UMA VEZ QUE TAIS SERVIÇOS NÃO SÃO ADIMPLIDOS PELO PODER PÚBLICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2023

VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO) REAIS

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2744/2021, NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, LEI 13.204/2015, LEI MUNICIPAL Nº 2831/2023, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA / FRANCISCO MARTINS LIMA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2023 - PSEMC – REC.FEDERAL -FMAS

***CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ* - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS**

(DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO) -

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: PARCERIA ENTRE A OSC/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJUÍ E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CONCERNENTES NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE, POR ORA, DE TAIS ATIVIDADES SEREM SATISFATORIAMENTE ADIMPLIDAS PELO PODER PÚBLICO LOCAL, COM RECURSO FEDERAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2023

VALOR: R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS)/ANO

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CO FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL- SUAS WEB (TERMO DE ADESÃO), NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014; LEI 13.204/2015, LEI MUNICIPAL Nº 2831/2023, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/ CLÓVIS AUGUSTO GAVIOLA

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 037/2023 DE CONVITE Nº 006/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas

alterações, e de forma suplementar, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 12/04/2023 às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DCC CONTROLE DE ACESSO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.563.429/0001-10, com sede na Rua Nilton José Salgado nº 77 – Bairro Parque Santa Guilhermina – CEP 16.603-024 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 006/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 18 DE ABRIL DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 011/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 15/02/2022, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:RODRIGO PAPILE LANEZA**,CNPJ sob nº 71.887.491/0001-82, com sede na Rua Galeno Motta nº 443 – Bairro Jardim Paraiso – CEP 16.605-012 – Pirajuí– SP, pelo valor total de R$ 134.134,55 (cento e trinta e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO**, CNPJ sob nº 09.380.073/0001-20, com sede na Rua Doutor Jorge Meirelles da Rocha nº 248 – Bairro Centro – CEP 16.600-011 – Pirajuí– SP, pelo valor total de R$ 47.702,50 (quarenta e sete mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos), **SILVIO HENRIQUE MANTOVANI**, CNPJ sob nº 06.283.474/0001-74, com sede na Rua Prefeito Doutor Carlos Rogner nº 156 – Bairro Núcleo Habitacional Nemer Madi – CEP 16.604-040 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 175.898,40 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ sob nº 08.110.643/0001-08, com sede na Rua Evaristo Butarello nº 39 – Bairro Distrito Industrial I– CEP 14.900-000 – Itápolis – SP, pelo valor total de R$ 335.289,46 (trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), **I. C. RISSI ALIMENTOS**, CNPJ sob nº 40.505.825/0001-82, com sede na Rua Marechal Joao Baptista Mascarenhas de Moraes nº 2-5 – Bairro Residencial Parque Colina Verde – CEP 17.022-002 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 322.150,00 (trezentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais), **QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI**,CNPJ sob nº 41.255.020/0001-90, com sede na Rua Itororós nº 199 – Bairro Jardim Monte Castelo – CEP 17.552-250 – Marília– SP, pelo valor total de R$ 368.250,00 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 19 DE MARÇO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 023/2023 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 15/03/2023, às 08h15, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA TRABALHI - MEDICINA OCUPACIONAL E PERICIAS LTDA.**, CNPJ sob nº 15.712.088/0001-41, com sede na Via Da Vinci nº 6-13 – Bairro Residencial Tivoli – CEP 17.053-085 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 002/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 18 DE ABRIL DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Rua Riachuelo, 910 – Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Fone:3572-1030/3584-5000/3572-4263/3584-5212
E-mail: saudepirajui@hotmail.com

Ofício nº 134/2023-ecz.

Pirajuí, 14 de abril de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 - PROCESSO Nº. 022/2023.

Conforme as propostas comerciais e amostras recebidas pelas empresas, encaminho a lista dos itens aprovados e reprovados.

Sem mais, reitero asseverações de estima e consideração.

Evandra Cristina Zarbin
Secretaria de Saúde de Pirajuí

Natacha Pricila Cardoso Benjamim Marcato
Diretora de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Pirajuí
Pirajuí – SP

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Rua Riachuelo, 910 – Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Fone:3572-1030/3584-5000/3572-4263/3584-5212
E-mail: saudepirajui@hotmail.com

CIRÚRGICA OESTE PAULISTA ME
Item 27 e 163 – Reprovado por não atender o descritivo do pregão eletrônico
Item 28 e 164 – Reprovado por não atender o descritivo do pregão eletrônico
Item 61 - Aprovado
Item 70 - Aprovado
Item 72 e 204 – Aprovado
Item 194 – Aprovada

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Item 51 – Aprovado
Item 57 – Aprovado

OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI
Item 34 e 170 – Aprovado
Item 53 e 188 – Aprovado
Item 54 e 189 – Aprovado
Item 55 e 189 – Aprovado
Item 56 e 191 – Aprovado
Item 81 e 213 – Aprovado
Item 83 e 215 – Aprovado
Item 125 e 256 – Aprovado
Item 125 e 256 – Aprovado
Item 125 e 256 - Aprovado
Item 126 e 227 – Aprovado
Item 126 e 227 – Aprovado
Item 126 e 227 – Aprovado

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 75 – Aprovado
Item 88 – Aprovado
Item 89 – Aprovado
Item 90 – Aprovado
Item 94 - Aprovado

CIRÚRGICA ONIX
Item 52 e 187 – Aprovado
Item 58 e 193 – Aprovado
Item 59 e 194 – Aprovado
Item 60 e 195 – Aprovado
Item 91 e 223 – Aprovado

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Rua Riachuelo, 910 – Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Fone:3572-1030/3584-5000/3572-4263/3584-5212
E-mail: saudepirajui@hotmail.com

Item 252 – Aprovado
Item 253 – Aprovado

PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES
Item 49 e 184 – Aprovada
Item 62 e 197 - Aprovado
Item 192 – Aprovado
Item 205 – Aprovado
Item 206 – Aprovado
Item 207 – Aprovado
Item 255 – Aprovado

L C MED MATERIAIS M´WEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Item 96 e 228 – Aprovada
Item 97 e 229 – Aprovada
Item 179 – Aprovada
Item 227 - Aprovada

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
Item 4 – Aprovado
Item 5 – Aprovado
Item 6 – Aprovado
Item 7 – Aprovado
Item 8 – Aprovado
Item 121 – Aprovado
Item 122 – Aprovado
Item 123 – Aprovado
Item 124 – Aprovado

DIMEBRAS COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Item 44 – Aprovado
Item 73 – Aprovado
Item 108 – Aprovado
Item 109 – Aprovado

ZÉLIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS
Item 248 – Reprovado por não atender o descritivo do pregão eletrônico
Item 249 – Reprovado por não atender o descritivo do pregão eletrônico
Item 250 – Reprovado por não atender o descritivo do pregão eletrônico

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Rua Riachuelo, 910 – Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Fone:3572-1030/3584-5000/3572-4263/3584-5212
E-mail: saudepirajui@hotmail.com

V P MEDICAMENTOS LTDA

Item 29 e 165 – Reprovado por não atender o descritivo do pregão eletrônico
Item 30 e 166 – Reprovado por não atender o descritivo do pregão eletrônico
Item 40 e 175 – Aprovado
Item 42 – Aprovado
Item 43 - Aprovado
Item 66 e 201 - Reprovado por não atender o descritivo do pregão eletrônico

Evandra Cristina Zarbin
Secretaria de Saúde de Pirajuí